

## RESOLUÇÃO DPG Nº 079, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no exercício das atribuições previstas no art. 77 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e no art. 5º da Deliberação CSDP nº 05/2014,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designa-se os seguintes membros da Defensoria Pública-Geral do Estado do Paraná para integrarem a Banca Examinadora do II Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado, incumbindo-lhes o exame das disciplinas mencionadas:

- I – **Diego Martinez Fervenza Cantoario**: Direito Processual Civil;
- II – **Eduardo Pião Ortiz Abraão**: Direito Processual Penal;
- III – **Marcelo Lucena Diniz**: Filosofia do Direito e Sociologia Jurídica;
- IV – **Natália Marcondes Stephane**: Princípios e Atribuições Institucionais da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**Parágrafo Único.** Como representante da Ordem dos Advogados do Brasil, comporá a Banca Examinadora o Advogado **Rodrigo Pironti Aguirre de Castro**, ao qual competirá o exame da disciplina de Direito Administrativo.

**Art. 2º.** Em observância ao previsto pelo art. 5º, §4º, da Deliberação CSDP nº 05/2014, integrarão a Banca Examinadora os seguintes Defensores Públicos do Estado, convidados de outras Defensorias Públicas, incumbindo-lhes o exame das disciplinas mencionadas:

- I – **Carlos Weiss** (DPSP): Direitos Humanos;
- II – **Felipe Kirchner** (DPRS): Direitos Difusos e Coletivos e Direito do Consumidor;
- III – **Flávio Américo Frasseto** (DPSP): Direito da Criança e do Adolescente;
- IV – **Glenda Rose Gonçalves Chaves** (DPSC): Direito Constitucional;
- V – **Rodrigo Duque Estrada Roig** (DPRJ): Direito Penal e Criminologia;
- VI – **Rodrigo Noschang** (DPRS): Direito Civil.

**Art. 3º.** É vedado aos examinadores a participação, como professor ou colaborador, em cursos preparatórios para concursos públicos, ou atividade congênere, após a publicação do edital de abertura do concurso.

**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

Presidente da Banca Examinadora